

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 178 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 321/2015, que trata da contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação regional ou nacional, para veiculação de atos oficiais e não oficiais de interesse do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva para atuar como fiscal do contrato com a empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação regional ou nacional, para veiculação de atos oficiais e não oficiais de interesse do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 321/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva, a funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476